



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 013 /SCI-DIV/2018

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REGULARIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA A CONTRATAÇÃO E PREENCHIMENTO DA VAGA DE CONTADOR.

A Comissão Organizadora do concurso Público solicitou análise do Concurso Público 001/2018 para o preenchimento de uma vaga para o cargo de contador, conforme exigência da legislação e necessidade do órgão.

Assim, verificou-se que:

1. Existe a necessidade imperiosa da realização de concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de contador, visto que o contador anterior foi aposentado, e para suprimento da necessidade o órgão conta com contrato temporário.
2. De acordo com o demonstrativo de impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador de despesas, o cargo, objeto do concurso, não aumentará os gastos do Legislativo com despesas de pessoal, que ora está sendo desempenhado por contrato.
3. A declaração do ordenador de despesa, Presidente da Câmara Municipal, demonstra a ciência do mesmo de que o impacto decorrente do concurso está previsto nas peças orçamentárias, e que o aporte financeiro será suportado pelo órgão.
4. A Unidade de Controle Interno analisou todos os itens elaborados, e percebeu que os critérios utilizados estão em consonância com a legislação vigente, indicando que o edital prevê:
 - a) O objetivo do processo;
 - b) A indicação do cargo com suas respectivas especificações e área de atuação; considerando apenas, a não exigência de conhecimentos específicos sobre Auditoria Governamental, Compliance e Governança Pública no Anexo X de conteúdos programáticos, ainda que de forma geral;
 - c) Regime jurídico e previdenciário;
 - d) Carga horária;
 - e) Vencimentos e salários;
 - f) Quantidade de vagas, inclusive os ofertados para pessoas com deficiências;
 - g) O período, horário e local das inscrições, bem como todo o cronograma de todas as etapas do concurso;
 - h) O parâmetro para desempate entre os candidatos;



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

i) Exigências para posse.

5. E, ainda, a contratação da empresa para elaboração e aplicação das provas foi realizada através de processo licitatório, que mostrou-se regular até a assinatura do contrato.

Dessa forma, após análise do Concurso Público 001/2018 não foram encontrados indícios de desconformidades e/ou irregularidades no processo. Assim, sugere-se que as próximas etapas sejam fielmente observadas pela Comissão Organizadora do Concurso, conjuntamente com o Controle Interno, que deve participar no acompanhamento do procedimento de elaboração, aplicação e correção das provas.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 28 de Agosto de 2018.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna